

**PORTARIA Nº 125 – 17 de maio de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** mudança de Nível Salarial aos servidores municipais, profissionais do Magistério, de acordo com o Artigo 12º da Lei nº 2.590, de 18 de dezembro de 2009, conforme classificação especificada abaixo, a partir de 01 de maio de 2010.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>De:</b>	<b>Para:</b>
Elisângela Aparecida Rodrigues Tavares	Professora	B-1	C-1
Marciane Baranzelli	Professora	B-1	C-1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de maio de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 17 de maio de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete